



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Taciane Couto Gonçalves

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora e mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Natureza do trabalho: Reflexão teórica

Eixo IV: Movimentos Sociais e Serviço Social



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Resumo

Este artigo busca apresentar algumas reflexões teóricas sobre a origem e função do Estado na sociedade burguesa e a consequente relação deste com os movimentos sociais. Defende-se a relação direta existente entre as lutas populares e o aprofundamento da democracia e busca-se situar o Serviço Social no seio dessa disputa pelo poder entre as classes fundamentais.

Palavras-chave: Estado; Movimentos Sociais; Serviço Social.

Abstract

This article reflects on theory about the origin and function of the state in bourgeois society and the consequent relation with social movements. It's argued the existing direct relationship between the popular struggles and the deepening of democracy and seeks to situate the social work within this power struggle between the fundamental classes.

Key words: State; Social Movement, Social Work.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

Introdução

O debate dos movimentos sociais, comumente, tem no Estado um ponto de referência uma vez que a este cabe, num plano imediato, o atendimento de necessidades básicas da sociedade – razão que o torna alvo das reivindicações sociais mais gerais – além de ser, num plano estratégico e tático, o núcleo do poder e, por isso, ferramenta indispensável à classe que almeja obter ou manter o domínio político-ideológico sobre a sociedade.

Entendendo que o Estado surge relacionado diretamente com o avanço e complexificação da divisão social do trabalho, com os conflitos entre as classes e grupos sociais e com o surgimento da propriedade privada, buscaremos nesse artigo tecer breves elaborações teóricas visando contribuir não apenas com o debate sobre o Estado como da relação deste com os movimentos sociais, compreendidos aqui como manifestações da luta de classes. A partir disso, identificar qual a importância desse tema para o Serviço Social e em que medida a profissão pode contribuir para o debate.

1. O Estado no pensamento de Marx e na tradição marxista

Karl Marx (1818-1883) dedicou a maior parte de sua vida intelectual aos estudos sobre a sociedade capitalista e era categórico ao afirmar que toda análise da vida social deveria partir da análise da vida material concreta. Foi ao identificar a forma como homens e mulheres se relacionam, com a natureza e entre si, ao produzirem seus meios de vida que verificou a emergência da consciência, da ideologia e do Estado, bem como a de um conjunto de outras esferas que viriam a compor a chamada “superestrutura social”.

No que diz respeito à emergência do Estado, sua demanda se justificaria tanto pela própria complexificação da divisão social do trabalho e a apropriação privada dos meios de produção quanto pelo crescimento da população e a fragmentação dentro da sociedade entre os diversos grupos com interesses distintos. Diante desse fato, fez-se necessário um aparato que apresentasse certa “autonomia” em relação aos diferentes grupos sociais e que fosse capaz de normatizar e administrar os interesses particulares e gerais. Mas, vale destacar, que o caráter neutro que o Estado assume na luta de classes é ideológico, afinal, ele é desde sempre expressão de dominação e, por essa mesma razão, não se pode dizê-lo exterior ou acima da própria sociedade como um todo (MARX; ENGELS, 2009).



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

Numa sociedade dividida em classes antagônicas, expressas fundamentalmente na oposição entre a classe trabalhadora e a burguesia, esse Estado burguês deve garantir o direito à propriedade privada dos meios de produção, o direito de compra e venda da força de trabalho e o direito da apropriação e acumulação privada da riqueza que se produz socialmente. Esse conteúdo expressa sua finalidade fundamental, independentemente da forma que esse Estado assumir – se de uma República democrática, Monarquia absoluta, Monarquia parlamentar, Ditadura Militar ou qualquer outra forma que melhor viabilize a reprodução das relações sociais capitalistas.

O avanço do modo de produção capitalista tem tornado mais complexo o Estado burguês sem, contudo, afetar a essência das análises de Marx e Engels. Uma expressão disso é que o Estado contemporâneo lança mão de táticas de consenso, para além da coerção.

[...] [E]sses mecanismos de legitimação e obtenção do consenso se encarnam nas novas instituições que, graças em grande parte às lutas da própria classe operária, inscreveram-se no seio dos modernos aparelhos de Estado (parlamento eleito por sufrágio universal, partidos políticos legais e de massa etc.). (ENGELS apud COUTINHO, 2008, p. 27).

Quem muito contribuiu para o aprofundamento das análises do Estado foi o marxista italiano Antônio Gramsci (1891-1937). Em sua teoria do Estado ampliado o autor atenta-se à superestrutura social afirmando, de forma original, a existência de duas esferas autônomas e unitárias, mas, com funções e materialidade distintas que conformam o Estado. Tratam-se da “sociedade civil” e da “sociedade política”.

O que o autor chama de sociedade política não difere do que já tinham estudado e caracterizado Marx, Engels e o próprio Lênin. Expressa o conjunto de instituições burocráticas e mecanismos de repressão dos quais a classe dominante lança mão para se manter no poder. Abriga os chamados “aparelhos coercitivos de Estado” responsáveis por constranger pela força os dominados para que cumpram as determinações a eles impostas.

Quanto à sociedade civil, seu uso difere do sentido aplicado pelo próprio Marx – que a entendia como sinônimo de “infraestrutura” ou mesmo de “base material”, ou seja, onde se davam as relações econômicas de produção. Em Gramsci, sociedade civil expressa um momento da superestrutura e compreende o conjunto das instituições representativas das classes sociais, os chamados “aparelhos ‘privados’ de hegemonia” – Igrejas, escolas,



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



partidos políticos, movimentos sociais e sindicais, meios de comunicação, dentre várias outras.

Ambas as esferas guardam suas particularidades e uma relativa autonomia servindo, cada qual a sua maneira, para conservar o poder.

No âmbito da “sociedade civil”, as classes buscam exercer sua *hegemonia*, ou seja, buscam ganhar aliados para os seus projetos através da *direção* e do *consenso*. Por meio da “sociedade política” - que Gramsci também chama, de modo mais preciso, de “Estado em sentido estrito” ou de “Estado-coerção” -, ao contrário, exerce-se sempre uma “ditadura”, ou, mais precisamente, uma *dominação* fundada na *coerção* (COUTINHO, 2008, p. 54. Grifo do autor).

Essa ampliação da teoria do Estado desdobra também numa reformulação da teoria da revolução socialista. Em sociedades onde não se desenvolveu a sociedade civil seria mais provável que a tomada do Estado se desse através de um conflito aberto, mais explosivo. Já em sociedades onde sociedade política e sociedade civil apresentam certo equilíbrio de forças uma em relação a outra, se faria necessário a conquista de espaços na sociedade civil de forma processual. Isso porque,

[q]uando o país apresenta uma sociedade civil rica e pluralista (ou seja, quando é do tipo “ocidental”), a obtenção de uma ampla hegemonia deve preceder a tomada do poder. A classe que se propõe uma transformação revolucionária da sociedade já deve ser *dirigente* (ou *hegemônica*) antes de ser *dominante* [...]. (Ibidem, p. 58-59. Grifo do autor).

Trata-se assim de construir um projeto contra hegemônico capaz de envolver um leque maior de alianças entre os sujeitos, individuais e coletivos, que atuam no âmbito da sociedade civil e demonstrem disposição para enfrentar a classe dominante. Um projeto societário alternativo que almeje superar a ordem de dominação e exploração vigente.

Essa nova forma de conceber a luta revolucionária compreende que não basta deter o poder do Estado se a classe revolucionária não encontrar respaldo na sociedade civil que sustente e legitime as mudanças que o seu projeto societário implicam. Esse é o sentido de ser classe dominante, sendo também classe dirigente nos moldes gramscianos.

2. Estado, Movimentos Sociais e Serviço Social



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



As novas determinações apresentadas por Gramsci para a compreensão do Estado moderno em muito elucidam a forma como este tem se portado diante da luta de classes no estágio mais recente do modo de produção capitalista. Foi, especificamente, com sua entrada na era dos monopólios que o Estado teve suas funções redimensionadas a fim de alargar as bases que o sustentam, sendo orientado a:

a) garantir os fundamentos da acumulação capitalista (a propriedade privada, a exploração, o controle capitalista sobre o destino da riqueza socialmente produzida e a repressão a todo ato que ameace a “estabilidade social”); b) promover a legitimação da ordem social vigente (tanto garantindo o envolvimento e o respeito às leis, quanto criando a vinculação e o compromisso dos cidadãos com um ideológico Estado neutro e um também ideológico sistema de liberdade e igualdade de oportunidades para todos); e c) responder a demandas das classes trabalhadoras, desde que não corromam os aspectos anteriores, constituindo tais respostas (leis e direitos trabalhistas, direitos e serviços sociais, direitos políticos), [...], verdadeiras conquistas de trabalhadores e setores subalternos da população. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 143-144. Grifos do autor).

Para além de agir como o “comitê executivo da burguesia” o Estado tem como prioritária a tarefa de garantir a reprodução da força de trabalho, excedente e ocupada, controlando-a, disciplinando-a e buscando legitimidade política junto à mesma (IAMAMOTO, 2013; 2015).

Essa mudança na atuação do Estado veio em resposta ao aprofundamento da chamada “questão social”¹, expressão do avanço do sistema capitalista e da conseqüente intensificação da exploração do trabalho pelo capital. O aumento da desigualdade econômica e social e a piora nas condições de vida da classe trabalhadora são trazidos à tona com as mobilizações, espontâneas e/ou politicamente organizadas, cada vez mais massivas. Trabalhadores/as assumem a cena pública exigindo outras respostas do poder público e das classes dominantes que não a caridade e a pura repressão.

As lutas sociais expressam então tanto o desenvolvimento do capitalismo e quanto a formação e as formas de luta de cada fração de classe. Em meados do século XX, por exemplo, as lutas sociais que até então ganhavam forma em instituições tradicionais de organização dos/as trabalhadores/as (sindicatos e partidos políticos), tomam corpo e visibilidade, principalmente, com os movimentos de caráter popular. Seja com pautas

¹ Envolve o conjunto de contradições decorrentes da relação capital *versus* trabalho. Expressa, em linhas gerais, os desdobramentos do processo de desenvolvimento e complexificação do proletariado e do seu ingresso, enquanto classe social, na cena política reivindicando do Estado e da burguesia o atendimento de suas demandas (IAMAMOTO, 2013).



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

identitárias, de questionamento à ordem, por liberdade política, dentre outros, exigia-se para além de melhorias nas condições de vida uma real participação na vida política.

É interessante observar que a lógica do capital suportou certo grau de democratização da vida política até o ponto em que isso não feriu o sacro direito à propriedade privada dos meios de produção. Contudo, essa democratização trouxe maiores contradições para o interior desse mesmo Estado.

Antes de tudo, é válido destacar que a luta pela socialização da política tem sido, historicamente, protagonizada pelos seguimentos da classe trabalhadora, desde a ampliação dos direitos civis até os políticos e sociais. Ainda que tenhamos que avançar para efetivar tais conquistas que permanecem no âmbito da formalidade, é inegável o mérito que a classe trabalhadora carrega por reivindicá-las. E, ainda que os aparelhos de poder continuem sob controle de uma pequena elite dominante, foi também mérito da luta dos/as trabalhadores/as que o Estado se tornasse mais permeável às demandas populares (COUTINHO, 2008).

O Estado amplia-se e passa a gerir os conflitos de classes por um lado criminalizando a “questão social” e reprimindo as organizações da classe trabalhadora por outro incorporando mecanismos de cooptação e consenso. A prestação de serviços sociais expressa uma das várias formas de buscar legitimidade junto aos setores dominados.

O Estado passa a agir de maneira mais sistemática e permanente sobre as expressões da “questão social”, sempre buscando esconder o seu caráter político e coletivo. A forma que encontra para esse tratamento é a estruturação de políticas públicas voltadas, principalmente, a parcela mais pauperizada da população.

Por sua vez, para a implementação desses serviços sociais serão demandados um corpo técnico com profissionais qualificados para atuar desde a elaboração e gestão das políticas sociais até a sua execução. Dentre tais profissionais encontram-se as/os assistentes sociais:

O Estado, ao centralizar a política sócio-assistencial efetivada através da prestação de serviços sociais, cria as bases sociais que sustentam um mercado de trabalho para o [a] assistente social, que se constitui como um[a] trabalhador[a] assalariado[a]. O Estado e os estratos burgueses tornam-se uma das molas propulsoras dessa qualificação profissional legitimada pelo poder (IAMAMOTO, 2015, p. 171).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Com essa colocação podemos identificar o Serviço Social como uma das profissões chamadas a atuar no interior do Estado (mesmo fora dele, em empresas, instituições filantrópicas, organizações não governamentais, dentre outras) para intervir sobre as expressões da questão social, além de se constituir enquanto uma das instituições situadas na sociedade civil que serão utilizadas na busca do consenso e para legitimar a ordem. Isso porque, ao atuar

[...] em organizações públicas e privadas dos quadros dominantes da sociedade, cujo campo é a prestação de serviços sociais, [a]o Assistente Social exerce uma ação eminentemente “educativa”, “organizativa”, nas classes trabalhadoras. Seu objetivo é transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e de sentir os indivíduos em sua inserção na sociedade. Essa ação incide, portanto, sobre o modo de viver e de pensar dos trabalhadores, a partir de situações vivenciadas no cotidiano, embora se realize através da prestação dos serviços sociais, previstos e efetivados pelas entidades a que o profissional se vincula contratualmente (Idem, 2013, p. 45).

Com todas as limitações próprias de uma profissão, o conjunto das/os assistentes sociais partirão de uma base concreta, que são os serviços sociais, para articular a clientela usuária das políticas públicas às instituições em que presta seus serviços. Ao mesmo tempo que viabilizará o atendimento das necessidades básicas e imediatas da população desempenhará um papel educativo junto à mesma. Uma intervenção nitidamente contraditória em que mediará os interesses distintos da classe dominante empregadora (estejam elas representadas pelo Estado ou empresas) e os da classe dominada (trabalhadores/as usuários/as das políticas públicas).

Seguindo esse raciocínio, Iamamoto levanta a hipótese de que

[a]o Assistente Social é solicitado[a] não tanto pelo caráter propriamente “técnico-especializado” de suas ações, mas, antes e basicamente, pelas funções de cunho “educativo”, “moralizador” e “disciplinador” que, mediante um suporte administrativo-burocrático, exerce sobre as classes trabalhadoras [...]. Radicalizando uma característica de todas as demais profissões, [a]o Assistente social aparece como [a]o *profissional da coerção e do consenso*, cuja ação recai no campo político. (Ibidem, p. 47. Grifos da autora).

Esses apontamentos são pertinentes para entender alguns aspectos dessa ampliação do Estado e complexificação da sociedade civil e sua relação com a profissão. Em se tratando do Serviço Social, mesmo que tido como uma atividade secundária, e das políticas



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



sociais nota-se a importância que têm para antecipar, prevenir e atenuar tensões e conflitos sociais garantindo certa estabilidade na sociedade civil.

Mas, assim como esse/a profissional do consenso pode intervir em consonância com um projeto de exploração e dominação, pode também orientar sua prática numa perspectiva crítica e de superação da ordem. Compreendendo as potencialidades e os limites que a condição de assalariada/o lhe oferece, bem como que sua atuação, necessariamente, só pode fortalecer um pólo pela mediação do outro, as/os assistentes sociais tem a possibilidade de buscar uma atuação que contribua para o fortalecimento dos interesses da classe trabalhadora e mesmo que aponte para a necessária organização e mobilização da mesma.

Reconhecendo a parca, mas necessária contribuição que lhes cabem, as/os assistentes sociais, mais afinadas/os com os valores e princípios democráticos, podem se esforçar em direcionar esse cunho educativo da sua intervenção desvelando a centralidade das lutas sociais na ampliação dos direitos políticos e sociais. Revelando que as políticas sociais não são frutos de um Estado benfeitor e que o discurso de um capital humanizado apenas encobre um sistema brutalmente espoliante e alienador.

Mas para além dessa relativa autonomia da qual a/o profissional pode lançar mão para orientar sua intervenção ou em concordância com princípios democráticos ou mesmo com a manutenção da ordem, a atuação profissional também dependerá da correlação de forças institucional e política.

Somente os processos de lutas sociais são capazes de preservar e ampliar as conquistas políticas e sociais. Todavia, a história já mostrou que para conservar o poder econômico e político, a classe dominante realizou pequenas reformas e permitiu certo grau de socialização do poder (as experiências de Estado de Bem Estar social² demonstraram bem tal realidade). Isso mostra que mesmo a democracia só vale para o capital enquanto

² Foram experiências que se desenvolveram, principalmente, em países da Europa em meados do século XX. Caracterizavam-se por apresentar um Estado interventor não só na área da economia, mas, também na área social. Isso porque o investimento nas políticas e serviços sociais contribuía indiretamente para o bom desenvolvimento econômico do país e, em contrapartida, fazia oposição às experiências socialistas que se opunham na disputa ideológica no cenário internacional (a União Soviética desfrutava de grande prestígio enquanto o capitalismo era fortemente criticado). Todavia, tão logo o capital se deparou com uma de suas crises estruturais, a fase “gloriosa” desse modo de produção chega ao fim revelando, principalmente, sua incompatibilidade com o aprofundamento da democracia.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Ihe permite a reprodução das relações sociais e a livre acumulação, mas, quando ameaça a ordem pode ser facilmente corrompida ou suprimida.

Diante disso, as organizações da classe trabalhadora devem persistir na busca da emancipação política que, ainda que representem uma igualdade e uma liberdade formal, faz da democracia o terreno mais favorável para a organização popular. O terreno mais favorável para se fazer a disputa ideológica ganhando espaços e apoio na sociedade civil. Deve-se ainda avançar em como articular as lutas institucionais com as lutas de massas, elementos necessários para dar corpo a um projeto maior de sociedade e alternativo à ordem do capital.

A estratégia do proletariado, no “Ocidente”, deve se basear numa “guerra de posições”, na conquista do máximo de espaços no interior da sociedade civil, já que só com o *consenso* da maioria, ou seja, com a hegemonia, é possível empreender transformações sociais em profundidade (COUTINHO, 2008, p. 87. Grifo do autor).

Mas tão logo possa, essa classe deve também tomar o poder cujo núcleo é o Estado. O Estado burguês esconde sua natureza de classe atrás de todo um sistema político que se diz representativo, mas, que em sua essência, serve para manter submissa toda a classe trabalhadora. E tendo o Estado nas mãos, deve cuidar para que as mudanças estruturais ocorram e para que deixe de existir a propriedade privada dos meios e dos produtos da produção.

Ainda que não se possa estabelecer com exatidão a forma e o tempo em que essas mudanças se darão, cabe aos setores dominados se unificarem em torno da construção desse projeto de nova sociedade ainda nos marcos do capitalismo, pois, o novo não nasce do nada e será nessa velha ordem que se encontrarão os elementos para fundar o novo.

Considerações finais

Apresentamos nesse trabalho alguns elementos considerados como relevantes sobre a temática do Estado e da relação que se estabelece entre este e as lutas sociais. Com



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



alguns apontamentos, mostrou-se brevemente como os movimentos sociais, expressão da luta de classes, são indispensável ao avanço da democracia.

Para a classe dominante a democracia pode até servir como um mero instrumento através do qual conseguiria garantir a reprodução da ordem social. Limitada e formal, lhe serve para preservar a propriedade privada e a direção hegemônica da sociedade. Seu caráter progressista só se revela quando se torna uma reivindicação da classe trabalhadora, pois, a luta por sua ampliação e avanço mostra-se essencialmente incompatível com a lógica do modo de produção capitalista, por criar condições mais favoráveis à classe na disputa contra hegemônica.

Trazendo esse debate para o âmbito profissional, fica evidente que a discussão sobre o Estado deve nos interessar não apenas na perspectiva de conhecer as contradições do maior empregador de força de trabalho no Serviço Social, mas por instigar um debate que situe nossa atuação num campo de disputa de projetos societários pelo poder.

Como vem se debatendo no interior da profissão, é válido destacar que, não é o/a assistente social que engendra a mudança social, o que não significa desconsiderar a possibilidade de uma intervenção crítica e atenta às lutas empreendidas pelas classes populares.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



REFERÊNCIAS

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política**. A dualidade de poderes e outros ensaios. 3 ed. São Paulo. Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios críticos. 12 ed. São Paulo. Cortez, 2013.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. 9 ed. São Paulo. Cortez, 2015

LÊNIN, Vladimir Ilitch Ulianov. **O Estado e a Revolução**. 1 ed. São Paulo. Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 1 ed. São Paulo. Expressão Popular, 2009.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3 ed. Cortez. São Paulo, 2011.